PORTARIA nº 166/1998

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
3) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
4) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
2) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
3) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
4) Vereador José Antonio - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

Câmara Municipal Paracatu MG

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
2) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
3) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
4) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
2) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
3) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
4) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

III - COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
2) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
2) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
3) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
4) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

Câmara Municipal Paracatu MG

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E LAZER:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
2) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
3) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
4) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
2) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
3) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
4) Vereador José Antonio - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

V - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
2) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
3) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
4) Vereador José Antonio - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
2) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
3) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
4) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
2) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
3) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
4) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

VII - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
2) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
4) Vereador José Antônio - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
2) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
3) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
4) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

Câmara Municipal Paracatu-MG

VIII - COMISSÃO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
2) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
3) Vereador José Antonio - Bloco da União
4) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
2) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
3) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
2) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
3) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
4) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
2) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
4) Vereador José Antonio - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 11/02/98 a 25/02/98
Através de Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

X - COMISSÃO DE REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1) Vereador Heitor Botelho - Bloco da União
2) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
3) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
4) Vereador Silvano Avelar - Bloco da União
5) Vereador João Macedo - PTB

b) Membros Suplentes:

1) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União
2) Vereador Romildo Lages - Bloco da União
3) Vereador Agnaldo Almeida - Bloco da União
4) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
5) Vereador Gaspar Reis - PTB

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-03-98
Servidor

Art. 2º - Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dez dias do mês de fevereiro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste, em 16-03-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG